

PORTARIA Nº 249/2020
de 15 de setembro de 2020

Altera a Portaria nº 246/2020, no que tange ao período de licença para tratamento de saúde da Servidora Municipal RAQUEL M. BORDIGNON.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria 246/2020, a qual documentou a licença para tratamento de saúde da Servidora Municipal **RAQUEL M. BORDIGNON**, no que tange ao período de afastamento das atividades presenciais, sendo o correto a contar de 03 de setembro de 2020 até o final do contrato de trabalho, devido à COVID-19, conforme atestado médico.

Art. 2º - Cabe frisar que a Licença está de acordo com o Art. 207 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 15 de setembro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração